



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 23
DE ABRIL DE 2018

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA Carlos Xavier
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrisio
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – MARCEL LIMA SILVA Marcel
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA Marcilene
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS Valma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da terceira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Fabrísio Brito de Barros e Carlos Alberto Xavier de Oliveira. As Vereadoras Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontram ausentes com justificativa.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 027/2018, datado em 10 de abril de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando em anexo o Projeto de Lei que “Autoriza o pagamento de gratificação aos Agentes de Endemias no valor e na forma que menciona e dá outras providências”, solicitando nesta oportunidade o arquivamento do Projeto de Lei nº 1531/2018 enviado para esta Casa. Considerando o mérito da proposição, solicitamos a convocação de uma reunião ordinária e consequente constituição de uma comissão especial para discussão deste Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. PROJETO DE LEI Nº 1533/2018 de 05 de abril de 2018: “AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES DE ENDEMIAS NO VALOR E NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1533/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, com fundamentação legal no art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, constam anexo ao projeto o estudo de impacto orçamentário, assinado pelo Contador do Município, Memorando Interno da Secretaria de Saúde, e ainda a listagem dos favorecidos pela gratificação ora em comento, sendo que a votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 11 de abril de 2018 – Dr^a Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1533/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Jovane de Paula Resende

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Valma Aparecida Coelho de Medeiros

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Jovane de Paula Resende

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Valma Aparecida Coelho de Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente, Fabrísio Brito de Barros– Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1533/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1533/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1533/2018 APROVADO. Os Vereadores presentes, parabenizaram o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde, pelo incentivo aos Agentes de Epidemiologia, agradeceram a presença de todos e desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e quarenta e nove minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 23 de abril do ano em curso. Hoje, dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:


















